



Política de vistos da UE: Comissão melhora o Sistema de Informação sobre Vistos para proteger mais eficazmente as fronteiras externas da UE

Bruxelas, 16 de maio de 2018

A Comissão apresenta hoje uma proposta para modernizar o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS), a base de dados com informações sobre os requerentes de vistos Schengen, a fim de acompanhar a evolução dos desafios em termos de migração e de segurança e melhorar a gestão das fronteiras externas da UE.

As alterações propostas permitirão levar a cabo verificações mais exaustivas dos antecedentes dos requerentes de vistos, colmatar lacunas a nível da informação de segurança mediante uma troca de informações mais eficaz entre os Estados-Membros e assegurar a plena interoperabilidade do VIS com outras bases de dados à escala da UE.

O Comissário responsável pela Migração, Assuntos Internos e Cidadania, **Dimitris Avramopoulos**, declarou a este respeito: «*Todos os anos, milhões de cidadãos de países terceiros entram na UE com um visto quer para estadias de curta duração quer para períodos mais compridos. Com a modernização do Sistema de Informação sobre Vistos, os ângulos mortos dos nossos sistemas de informação serão suprimidos e as autoridades competentes para emitir vistos e os guardas de fronteira obterão as informações de que necessitam para cumprir eficazmente a sua missão. Os criminosos e potenciais terroristas não devem conseguir entrar na Europa despercebidos. A Europa não é uma fortaleza, mas precisamos de conhecer melhor quem atravessa as nossas fronteiras. É nossa responsabilidade garantir a segurança dos cidadãos europeus e construir uma Europa que protege sem dificultar a mobilidade das pessoas que viajam para a UE de boa-fé.*»

O Sistema de Informação sobre Vistos (VIS) é uma base de dados da UE que liga os guardas de fronteira das fronteiras externas da UE aos consulados dos Estados-Membros situados em todo o mundo. Fornece informações importantes às autoridades emissoras de vistos sobre os requerentes de vistos Schengen de curta duração e permite que os guardas de fronteira possam detetar as pessoas que constituem um risco para a segurança. A proposta hoje apresentada alarga o âmbito de aplicação do VIS, nomeadamente através da introdução de vistos de longa duração e de autorizações de residência no sistema, no pleno respeito das regras aplicáveis em matéria de proteção de dados, a fim de garantir que as referidas autoridades dispõem da informação de que precisam quando precisam. Esta proposta vem na sequência das alterações do Código de Vistos propostas pela Comissão em [março de 2018](#) e constitui o segundo passo da reforma da política comum de vistos da UE.

Reforçar a segurança e colmatar lacunas de informação

A proposta de modernização da base de dados VIS contribuirá para reforçar a segurança interna e melhorar a gestão das fronteiras, mediante as seguintes medidas:

- **Reforço dos controlos de segurança em todas as bases de dados:** todos os pedidos de visto registados no VIS passarão a ser automaticamente verificados mediante o cruzamento de informações de todos os outros sistemas de informação da UE nos domínios da segurança e da migração, como o Sistema de Entrada/Saída (SES) recentemente criado, o Sistema de Informação de Schengen (SIS) e o Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais (ECRIS), através de um portal único de pesquisa. O cruzamento de informações obrigatório permitirá detetar os candidatos que utilizam identidades múltiplas e identificar pessoas que apresentam riscos de segurança ou de migração irregular;
- **Melhoria do intercâmbio de dados e informações:** Atualmente, não são guardadas informações a nível da UE sobre os vistos de longa duração e as autorizações de residência. As melhorias propostas alargarão o âmbito de aplicação do VIS a fim de incluir também essas informações, o que permitirá aos guardas de fronteira determinar rapidamente se um visto de longa duração ou uma autorização de residência utilizado para atravessar as fronteiras externas de Schengen são válidos e na posse do seu titular legítimo, colmatando, assim, uma importante lacuna em termos de segurança;
- **Procedimentos de regresso mais eficientes:** Doravante, também serão incluídas na base de

dados VIS cópias dos documentos de viagem dos requerentes de visto. Esta medida, associada à autorização de acesso ao VIS concedida ao pessoal da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira, facilitará a identificação e a readmissão dos migrantes irregulares sem documentos, aumentando assim a eficiência da política de regresso da UE;

- **Reforço da capacidade para investigar e prevenir a criminalidade:** As autoridades responsáveis pela aplicação da lei e a Europol passarão a ter um acesso mais estruturado ao VIS para fins de prevenção, deteção ou investigação de infrações terroristas ou outros crimes graves, em condições estritas e no pleno respeito das regras europeias aplicáveis em matéria de proteção de dados. O acesso ao VIS será alargado também às autoridades responsáveis pela aplicação da lei para efeitos de pesquisa ou de identificação de pessoas desaparecidas ou raptadas e vítimas de tráfico.

Próximas etapas

A eu-LISA será a agência europeia responsável pelo desenvolvimento e pela gestão da base de dados VIS melhorada. Visto tratar-se do último elemento da reforma da política de vistos da UE, a Comissão convida o Parlamento Europeu e o Conselho a concluir os seus processos legislativos o mais rapidamente possível, a fim de colmatar as lacunas de informação que ainda permanecem e de facilitar as viagens para a UE de visitantes com motivos legítimos.

Contexto

A política comum de vistos da UE facilita as deslocações na UE para fins turísticos e profissionais, contribuindo para o crescimento e a economia da UE e as relações e contactos interculturais. Só no ano de 2016 foram emitidos quase 14 milhões de vistos Schengen para visitas de curta duração (ver [estatísticas mais recentes](#) em matéria de vistos Schengen).

Desde a entrada em vigor do [Código de Vistos](#) em 2010, o contexto em que a política de vistos é aplicada sofreu alterações radicais. Nos últimos anos, a UE tem-se confrontado com novos desafios relacionados com os fluxos de migração e com a segurança. Em [setembro de 2017](#), a Comissão anunciou que iria apresentar ideias sobre a forma de modernizar a política comum de vistos da UE. No [programa de trabalho para 2018](#), a Comissão confirmou que iria propor uma revisão do Código de Vistos, facto que se concretizou em [março de 2018](#).

Simultaneamente, a UE procede a uma atualização dos sistemas de informação utilizados para efeitos de segurança e no âmbito da gestão das fronteiras, a fim de suprir as lacunas e aumentar a segurança interna. Na sequência das [conclusões do Conselho de junho de 2017](#), a Comissão apresentou, em [dezembro de 2017](#), uma proposta para que os sistemas de informação da UE possam operar de forma conjunta de um modo mais eficiente e inteligente. A proposta hoje apresentada reforça o VIS e estabelece as bases para a plena interoperabilidade do sistema com outras bases de dados da UE para fins de gestão das fronteiras e da migração.

Para mais informações

[Ficha de informação](#) – Melhorar o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS)

[Ficha de informação](#) – Sistemas de informação da UE

Proposta de [novo Regulamento relativo ao Sistema de Informação sobre Vistos](#)

- [Anexo da proposta de regulamento](#)
- [Documento de trabalho dos serviços da Comissão - Avaliação de impacto](#)
- [Documento de trabalho dos serviços da Comissão - Resumo da avaliação de impacto](#)

[Comunicado de imprensa](#) – Comissão apresenta propostas para tornar a política de vistos da UE mais forte, eficaz e segura

[Comunicado de imprensa](#) - União da Segurança: A Comissão colmata as lacunas de informação para proteger melhor os cidadãos da UE

IP/18/3741

Contactos para a imprensa:

[Natasha BERTAUD](#) (+32 2 296 74 56)

[Tove ERNST](#) (+32 2 298 67 64)

[Kasia KOLANKO](#) (+ 32 2 296 34 44)

Perguntas do público em geral: [Europe Direct](#) pelo telefone [00 800 67 89 10 11](#) ou por [e-mail](#)